



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Projeto de Lei nº 190 do ano de 2021.

*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Contagem o evento cultural denominado **GINCANA DE CONTAGEM**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Contagem, o evento cultural denominado GINCANA DE CONTAGEM.

Art. 2º O órgão municipal de proteção ao Patrimônio Cultural adotará os atos necessários para o cumprimento dessa Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Contagem, sala de reuniões, 30 de agosto de 2021.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)